PORTARIA Nº CM-126, DE 30 DE JULHO DE 2019

Delega servidores cabendo ao responsável atestar a eficiência, a eficácia e a efetividade do cumprimento do objeto contratado da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica delegado a servidora Luciana Campos Weitzel, Técnica Legislativa de Apoio Administrativo assistinte do Núcleo de Contratos Administrativos e Convênios, realizar verificação in loco e registros da execução e fiscalização técnica e setorial dos contratos, e outras atividades de natureza técnica e de apoio administrativo cabendo à atestar a eficiência, a eficácia e a efetividade do cumprimento do objeto dos seguintes contratos da Câmara Municipal de Divinópolis:

I - Contrato nº 9912252176; Contratado: Correios;

II - Contrato nº 007; Contratado: Bom Tempo – José Penha – Xerox;

III - Contrato nº 005; Contratado: Ala Segurança;

IV - Contrato nº 006; Contratado: Pontal Construtora e Prestadora de Serviços;

V - Contrato nº 002; Contratado: Casa Rena S. A.;

VI – Ata nº 1; Contratado: Organizações MSL;

VII - Ata nº 2; Contratado: Elétrica Bermarc.

VIII- Ata nº 3; Contratado: Posto Santa Rita Divinópolis Eireli;

IX - Ata nº 4; Contratado: Arte Original;

XI - Ata nº 6; Contratado: Whitney Comercial;

Art. 2º Fica delegado ao servidor José Vander Viegas, Diretor de Comunicação, realizar verificação e registros da execução e fiscalização técnica do contrato cabendo atestar a eficiência, a eficácia e a efetividade do cumprimento do objeto do seguinte contrato da Câmara Municipal de Divinópolis:

I – Contrato nº 008; Contratado: PRP Publicidade;

II - Contrato nº 003; Contratado: Prius Representações Ltda.;

Art. 3º Fica delegado ao servidor Márcio Vilas Boas Caetano, Diretor de Informática, realizar verificação e registros da execução e fiscalização técnica do contrato cabendo atestar a eficiência, a eficácia e a efetividade do cumprimento do objeto do seguinte contrato da Câmara Municipal de Divinópolis:

I - Contrato nº 001; Contratado: Telemar – acesso à internet;

II - Contrato nº 004; Contratado: Free BSD Brasil Ltda.;

III - Contrato nº 014; Contratado: E&L Produções de Software;

Art. 4º Fica delegado ao servidor Newton da Silva Oliveira, Diretor de Administração e Suprimentos, realizar verificação e registros da execução e fiscalização técnica do contrato cabendo atestar a eficiência, a eficácia e a efetividade do cumprimento do objeto do seguinte contrato da Câmara Municipal de Divinópolis:

I - Contrato nº 009; Contratado: Edimar Machado Enes – MEI – Manutenção PABX;

II - Ata nº007; Contratado: Ronnie Viegas de Oliveira – ME – serviços de rede elétrica;

III - Contrato nº 004; Contratado: Adisa Águas Minerais Ltda.-ME;

IV - Contrato nº 004; Contratado: Verticale Elevadores;

V - Contrato nº 013; Contratado: Algar Telecom;

VI - Contrato nº 012; Contratado: Legraf;

VII – Contrato nº 10; Contratado: Cidade Imóveis – Locação de Imóvel:

VIII - Ata nº 5; Contratado: Whitney Comercial – aquisição de molduras.

Art. 5º Fica delegada à servidora Júlia Cristina Gonçalves Amaral, Diretora Legislativo, realizar verificação e registros da execução e fiscalização técnica do contrato cabendo atestar a eficiência, a eficácia e a efetividade do cumprimento do objeto do seguinte contrato da Câmara Municipal de Divinópolis:

I - Contrato nº 005; Contratado: Visual Sistemas Eletrônicos Ltda. - painel eletrônico.

Art. 6º Fica delegada à servidora Valdilene Silveira Xavier, Técnica Legislativo – Apoio Administrativo, realizar verificação e registros da execução e fiscalização técnica do contrato cabendo atestar a eficiência, a eficácia e a efetividade do cumprimento do objeto do seguinte contrato da Câmara Municipal de Divinópolis:

I – Contrato: 014; Contratado: RealByte Sistemas de Automação Ltda. - Relógio de Ponto.

Art. 7º Fica delegada à servidora Valéria Maria Gomes, Diretora Cotábil, Financeiro e Orçamento, realizar verificação e registros da execução e fiscalização técnica do contrato cabendo atestar a eficiência, a eficácia e a efetividade do cumprimento do objeto do seguinte contrato da Câmara Municipal de Divinópolis:

I - Contrato nº 007; Contratado: Banco do Brasil S/A – cartão de pagamento;

II – Contrato Adesão – Banco do Brasil S/A – tarifa em conta;

III – Convênio nº 5499; Contratado: Caixa Econômica Federal – concessão de empréstimo.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de julho de 2019

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA

Presidente da Câmara Municipal